



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 465/UFFS/2017

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE MAIO DE 2017
DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de maio de 2017, *Campus Laranjeiras do Sul*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1512503041	Adriana Barbosa dos Santos	DE7	-	-	-	DE7	DE7
1712601004	Adriana Oliveira Santos	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1612601059	Adriane Schon Stefanski	DE7	-	DE7	DE7	-	DE7
1512510031	Adriano Terres da Rosa*	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1712503004	Alan Rherison da Silva Rosa	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712510028	Alexandre Sanches Del Duca	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1412550029	Amanda Caroline Teodoro	-	-	-	60,00	-	150,00
1712540015	Ana Cristina Silva Pereira	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1412550031	Ana Janina Rigon	-	-	-	-	100,00	150,00
1712550042	Angela Danieli Reinecke	70,00	-	-	-	-	75,00
1712310005	Brenda Vieira de Jesus	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712601050	Bruna Amanda Vera Scarssi	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1512503024	Bruno Mazurok Pachulski	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1712550012	Carolina Corso	70,00	-	-	-	-	75,00
1712601019	Caroline Cavalcante Vasconcelos Cavalheiro	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712310043	Cheila Kariane Seramim	DE7	-	-	-	-	DE7
1212310011	Danieli Natali Konopka	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712503053	Dheison Cassaniga da Silva	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1312601042	Dilceia de Fatima Maron Iagas	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1712510027	Edcesar Carneiro dos Santos	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1712510030	Elian Rudke	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1712310032	Evelyn Caroline Penafiel dos Santos	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1712601030	Giovanni Longen Bes	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1712503037	Guilherme de Camargo Ceolato	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1712550046	Gustavo Henrique dos Santos	70,00	-	-	-	-	75,00
1712503054	Inaiana Maria Caetano dos Santos	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1712310045	Ingrid Nobre dos Reis	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1022503003	Jader Aguinaldo Gonsalves	IN8	-	-	IN8	-	IN8
1712310020	Jaine do Amaral Pare	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1612510019	Joao Joel Gomes Filho	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1222541001	Julia Graciele Ortiz Techio	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1712310016	Katherine Raphaele Molina	DE7	-	-	-	-	DE7
1712503021	Kennedy Novais Mendes	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712601046	Ketlyn de Ramos	70,00	-	-	-	-	75,00
1612510011	Keveen Jhonathan Soares Escorsin	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1712503049	Leonardo Lucio Antonowicz de Souza	70,00	-	-	40,00	-	75,00





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1712310044	Magno Schuster	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1322541023	Marcia de Andrade Petranski	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1712310039	Mariana Gonçalves	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1322550006	Maristela Organek	-	-	-	60,00	-	150,00
1712601022	Michael Neckel Correa da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1712510015	Milena Cia Retcheski	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1622510002	Reginaldo Veloso	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1712540016	Roberto Kuczkowski	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1712601021	Silvia Leticia Tomkiel	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712310047	Suelen Aparecida Zanella	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712601006	Tais Negreiro Andrade	70,00	-	100,00	40,00	-	75,00
1712550049	Tatiane Nascimento Borcath	70,00	-	-	-	-	75,00
1712601020	Thamiris Costa dos Santos	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1312601058	Tiago Saviski Teixeira	70,00	-	-	40,00	-	75,00
1712503020	Valdinei Marcal Teixeira	120,00	-	220,00	60,00	-	150,00
1712550024	Valdir Dosline da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1712503056	Valeria Kochanovski	120,00	-	-	60,00	-	150,00
1622541009	Yuri Valentim Siqueira	DE7	-	DE7	DE7	-	DE7
1612540008	Yuri Yan Kwapis	IN8	-	IN8	IN8	-	IN8
1712541004	Zildo Jose de Cristo	DE7	-	-	DE7	-	DE7

* : Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

2 Relação de motivos de Indeferimento:

I - IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

II - IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

III - IN3: Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

IV - IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

V - IN5: Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).

VI - IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).

VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

VIII - IN8: Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

IX - IN9: Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

X - IN10: Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).

3 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE1: Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

III - DE3: Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

IV - DE4: Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

V - DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

VI - DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).

VII - DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

VIII - DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

IX - DE9: Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

X - DE10: Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).

XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

XIII - DE13: Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

XIV - DE14: Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

